DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 072/2021.
De 30 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a suspensão de aulas presenciais no município de Marabá Paulista, e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 69, incisos IX da Lei n. º 001/90 - Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aumento considerável dos casos confirmados de COVID-19 no município de Marabá Paulista;

CONSIDERANDO a existência de menores confirmados e profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação entre os casos suspeitos de COVID-19, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas estratégicas e eficazes no combate a propagação da COVID-19 no município de Marabá Paulista;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica suspensa, no âmbito municipal, por um período de 15 (quinze) dias, compreendendo de 04 a 18 de outubro, a realização de aulas presenciais, na Rede Pública de Ensino do município de Marabá Paulista.

§1º - Fica recomendado, durante o período acima que às escolas priorizem a realização de aulas on line;

§2º - A suspensão determinada neste artigo será revista de acordo com o avanço nos casos de COVID- 19 no município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2021.

APARECIDDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 026/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2.021 , na sede da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no Setor de Licitação, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recursos nos referidos itens, resolve "HOMOLOGAÇÃO " como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa.

Jose Vieira – ME (Lote 1), Valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

MARABA PAULISTA, 21 de setembro de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 026/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2.021 , na sede da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, no Setor de Licitação, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recursos nos referidos itens, resolve "ADJUDICAR " como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Jose Vieira – ME (Lote 1), Valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

MARABA PAULISTA, 21 de setembro de 2021.

_____

Lourenço Garcia Neto

Pregoeiro

_____

Silvia Cristina Arfelli Santos

Equipe de apoio

_____

Anderson Martins Ferrari

Equipe de apoio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO 001/2021.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE pelo presente.

ARTIGO 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo 001/2021, realizado no dia 29 de agosto de 2021 para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AJUDANTE GERAL; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR DE DENTISTA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ESCOLA; COVEIRO; CIRURGIÃO DENTISTA – ESF; ELETRICISTA; ENCANADOR; ENFERMEIRO; MÉDICO CLINICO GERAL – ESF; MÉDICO CLINICO GERAL – PENITENCIÁRIA; MÉDICO VETERINÁRIO; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO(Areia Branca e Fazendas Vizinhas); MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL- I ; PROFESSOR PEB I – PRÉ ESCOLA; PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ARTISTICA; PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS; PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA; PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA; PROFESSOR PEB II – INGLÊS; PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS.

ARTIGO 2º – A validade do presente Processo Seletivo será de “02” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista - SP.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se para ciência dos interessados.
Prefeitura Municipal de Marabá Paulista.

Em 30 de setembro de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista